

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 04/2024

A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de 2 (dois) monitores voluntários, nível I, para atuarem na disciplina CFD 010 - Empreendedorismo, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

- 2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas**, da matriz curricular do seu curso no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na disciplina do concurso.
- 3. A inscrição será feita por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição e anexando o Histórico Escolar no link disponível em: https://forms.gle/4GpM9KeUccxWb5978
- 4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.
- 5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
- 5.1. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
- 5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
 - 5.3. A prova escrita será composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha abordando os temas a seguir, junto à bibliografia sugerida do Quadro 1:

QUADRO 1

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA

Conteúdo	Referência Bibliográfica
 Introdução ao empreendedorismo Inovação Modelo de Negócio Empreendedorismo Social 	- BERNARDI, Luiz Antônio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2003.
	- DORNELAS, José C. Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
	- DRUCKER, Peter Ferdinando. Inovação e espírito empreendedor: entrepreneurship. 6. ed. São Paulo: Pioneira, 2008.

- 6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 70 pontos.
- 7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
- 8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
- 9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
- 10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da disciplina do processo seletivo. Após as inscrições serão repassadas as informações das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Florestal, 24 de Outubro de 2024.

José Leandro Peters Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais